



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Documento de Oficialização da Demanda

| 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO |  |                       |            |
|---|--|-----------------------|------------|
| Unidade:  | Coordenadoria de Infraestrutura e Sistemas   | Data:                 | 30/07/2020 |
| Demanda:  | Contratação de empresa para fornecimento de microfone para videoconferência  |                       |            |
| Responsável pela Demanda:                       | Dulcileide de Jesus Abreu Cunha  |                       |            |
| E-mail do Responsável:                          | <a href="mailto:dulcileide.cunha@tre-ma.jus.br">dulcileide.cunha@tre-ma.jus.br</a>   | Telefone Resp.:       | 2107 8957  |
| Integrante Demandante (ID):                     | Titular: Dulcileide de Jesus Abreu Cunha<br>Substituto: Antonio José Sousa Santos  |                       |            |
| E-mail do Integrante Demandante:                | <a href="mailto:dulcileide.cunha@tre-ma.jus.br">dulcileide.cunha@tre-ma.jus.br</a><br><a href="mailto:asantos@tre-ma.jus.br">asantos@tre-ma.jus.br</a> | Telefone I.D.:        | 2107 8957  |
| Dotação Orçamentária:                           | ( ) Demanda prevista no plano de contratações de TIC. Item: SIGEPRO 20GP<br>(X) Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC                   | Custo Estimado (R\$): | 51750,00   |

## 2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

### Motivação:

Considerando que a necessidade da facilitação da videoconferência na justiça eleitoral como uma das metas definidas pelo CNJ, e devido ao fracasso de licitação anterior para a aquisição deste equipamento, realiza-se agora nova tentativa para esta importante aquisição que facilitará o trabalho e a reunião em locais remotos.

**Objetivo:** Adquirir microfone para videoconferência, atendendo às necessidades tecnológicas e expectativas do TRE-MA, bem como metas definidas pelo CNJ.

### Resultado Pretendido:

- Elevar o nível de satisfação dos usuários dos serviços de TIC, e por consequência do cidadão;
- Minimizar a interrupção dos serviços oferecidos pela STIC aos usuários;
- Elevar o grau de acessibilidade aos recursos de Tecnologia da Informação;

## 3 - MACRODESAFIO/OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)

As requisições dos usuários deverão ser atendidas dentro do prazo estabelecido garantindo a meta do indicador estratégico (índice de cumprimento de Acordo de Nível de Serviço). Assegurando a satisfação dos usuários de TIC instituído no PETIC (2016-2020).

*Macrodesafio: Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC*

## 4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

A presente contratação visa atingir a meta do indicador estratégico índice de satisfação dos clientes constante no PETIC (2016-2020) para os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 que são respectivamente 94%, 95%, 96% e 97%. Visa ainda atender a meta do indicador estratégico índice de cumprimento de Acordo de Nível de Serviço – ANS para os anos de 2017,2018,2019 e 2020 respectivamente 70%,75%,80% e 85%.

## 5 - DECLARAÇÃO

Declaro que serão envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.